



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO PIAUÍ

RESOLUÇÃO OAB/PI Nº 003/2015.

*APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 7º Inciso XIII do Regimento Interno da Secção do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil, Resolução nº 001/1999.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar o orçamento para 2016, estimando a receita em R\$ 9.752.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil reais) e fixada a despesa em igual valor.

Artº 2º - A receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$	<u>9.752.000,00</u>
Receitas de Contribuições	R\$	5.289.564,09
Receitas de Serviços	R\$	567.741,83
Receita Patrimonial	R\$	155.706,11
Transferências Correntes	R\$	1.022.164,82
Outras Receitas Correntes	R\$	2.716.823,15

Artº 3º - A despesa será realizada com observância no seguinte desdobramento sintético:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO PIAUÍ

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	3.155.077,56
Pessoal	R\$	3.155.077,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	5.522.191,47
Material de Consumo	R\$	271.532,27
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	234.516,77
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.556.083,23
Subvenções Sociais	R\$	9.035,00
Contribuições Sociais e Estatutárias	R\$	2.016.335,20
Auxílios Financeiros - Subsecções	R\$	434.689,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	976.730,97
INVESTIMENTOS	R\$	976.730,97
Equipamentos	R\$	276.516,77
Obras e Instalações	R\$	700.214,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	98.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	98.000,00
TOTAL GERAL		9.752.000,00

Artº 4º - Para abertura de crédito adicional será indispensável à indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a sugerir a abertura de crédito suplementar ao Orçamento 30% (trinta por cento) do valor estimado, submetendo-o a aprovação do Plenário.

Artº 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro 2016.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2015.



William Guimarães Santos de Carvalho
PRESIDENTE